

João Pessoa-PB, em 14 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 008/2023

Da Diretoria do SINTEENP/PB

Ao SINEPE/PB

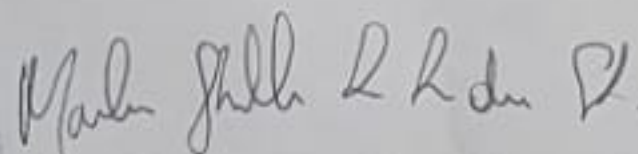
**Assunto: Comunica realização da 1.ª (primeira) assembleia com liberação de empregados do serviço nos termos da sentença normativa em vigor.****Sr. Presidente**

Comunicamos que no dia 04 (um sábado) de março do corrente ano de 2023, haverá assembleia dos empregados (docentes e não docentes) nos estabelecimentos de ensino privados da Paraíba, com a finalidade de avaliar o processo de negociação coletiva de trabalho e autorizar ou não o ingresso com dissídio coletivo.

Conforme cláusula quadragésima da sentença normativa em vigor, não poderão acontecer atividades com empregados na empresa neste dia.

Solicitamos empenho no sentido de informar aos dirigentes empresariais da obrigação prevista, e lembramos ainda que a obrigação empresarial de liberar os empregados independe de filiação sindical, uma vez que a sentença normativa atinge as categorias de empregados e empregadores de forma geral, ou seja, é obrigação "erga omnis", implicando em multa o seu descumprimento.

Certo das providências cabíveis,

**Marília Gabriella Lira Lima da Silva**  
Coordenadora Geral do SINTEENP-PB**RECEBIDO**  
SINEPE/PBData 14 / 02 / 2023 Hs. 14:20Ass. Alanna Nóbrega